

Taxas de Poder de Polícia Administrativa
(Lei Complementar nº 443 de 18 de dezembro de 2023)

Vigência: protocolos realizados a partir de 18/03/2024. Processos anteriores a essa data serão calculados conforme a lei em vigor na data do protocolo.

SERVIÇO: ALVARÁ DE EVENTOS

Taxa variável, conforme a capacidade de público ou tipo do evento:

1) Eventos com capacidade de público definida

Capacidade de Público	Valor da Taxa de Análise em UFIC	Valor da Taxa de Fiscalização em UFIC	Valor total em UFIC (Tx. Análise + Fiscalização)	UFIC 2024 ¹	Valor em Reais 2024 (taxa em UFIC x UFIC do ano)
Até 200 pessoas	122,45	35,82	158,27	4,6659	\$ 738,47
Entre 201 a 500 pessoas	179,23	156,81	336,04	4,6659	\$ 1.567,93
Entre 501 a 1500 pessoas	292,78	221,03	513,81	4,6659	\$ 2.397,39
Acima de 1500 pessoas	362,27	370,40	732,67	4,6659	\$ 3.418,56

2) Eventos sem capacidade de público definida

Tipo de Evento	Valor da Taxa de Análise em UFIC	Valor da Taxa de Fiscalização em UFIC	Valor total em UFIC (Tx. Análise + Fiscalização)	UFIC 2024 ¹	Valor em Reais 2024 (taxa em UFIC x UFIC do ano)
Congressos	122,45	78,41	200,86	4,6659	\$ 937,19
Eventos Esportivos em Geral	179,23	114,23	293,46	4,6659	\$ 1.369,26
Corridas e Caminhadas	179,23	114,23	293,46	4,6659	\$ 1.369,26
Feiras	236,01	114,23	350,24	4,6659	\$ 1.634,18
Eventos Não Especificados Anteriormente	108	114,23	222,23	4,6659	\$ 1.036,90

*Isenção para os eventos beneficentes, de entrada gratuita e sem fins comerciais, nos termos da Lei Complementar nº 443/2023, Art. 11, III.

¹ O valor das taxas na Lei Complementar nº 443/2023 está expresso em UFIC (Unidade Fiscal de Campinas), que sofre atualização monetária anualmente.